



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 204 / DES, de 16 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 250.852/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com a superfície de 73.524,00m² e benfeitorias existentes na mesma, cuja propriedade é atribuída à RAIMUNDO DORNELAS PRIMO e OUTROS, situada na faixa de domínio da BR-262, na altura das estacas 252 + 1,00 à 310 + 7,00, no Município de Matipo, Estado de Minas Gerais, conforme plantas que baixam com o supra citado processo.

f.f.w

Adhemar

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IC/ams.

*D.O. de 7-11-75
SUEAS I
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 213
de 05/11/75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
So. RR. Sv. Pb. CD. DPDD